



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620246412506

Nome original: matricula-8820.pdf

Data: 10/09/2024 16:38:22

Remetente:

Hermas Eurides Brandao Junior

Fazenda Rio Grande - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00008983920185090670.

Assunto: Boa tarde Segue Ofício em anexo. Att



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 8.820

Ficha

8.820 / 01

Rubrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 18 (dezoito), oriundo da subdivisão do lote 3-A, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 1.100,00 m² metros quadrados, sem benfeitorias, de formato regular, com numeração predial 496, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Avenida das Indústrias, onde mede 20,00 metros - Az 90°44'00". O lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede 55,00 metros - Az 0°44'00", confrontando com o lote nº 19. O lado esquerdo, mede 55,00 metros - Az 180°44'00", confrontando com o lote nº 17. Os fundos, mede 20,00 metros - Az 270°44'00", confrontando com o lote nº 04, pertencente à Loiralice da Cruz Franco, Ary Benjamim da Cruz e Francisco Nadir da Cruz. Medidas e confrontações elaboradas por Amauri Vieira da Costa, engenheiro civil - CREA-PR 17.688-D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 2745638, aprovado por Isuru Yamamoto, gerente municipal de urbanismo, da Gerência Municipal de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande, processo nº 8541/02 de 10 de dezembro de 2002 e pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-DE ACORDO NOS TERMOS DO OF. Nº Cot 342/2002 de 28 de agosto de 2002.

INDICAÇÃO FISCAL: não consta.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 47/2003.

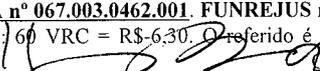
PROPRIETÁRIOS: D'ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ebano Pereira, nº 11 - 5º andar - cjto. 502, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CGC/MF nº 72.201.569/0001-26 e BENEDITO LUIZ PRADO casado com SANDRA REGINA PRADO, pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele empresário, portador da CI nº 7.154.911-0-SP e do CPF/MF nº 680.716.718-00, residentes e domiciliados na Chácara 15/16, Setor C, no Condomínio de Chácaras D'Itália, nesta cidade de Fazenda Rio Grande.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.220 deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 97,399% correspondente a 1.071,38 m² para D'ITALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e 2,601% correspondente a 28,62 m² para BENEDITO LUIZ PRADO e sua mulher.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Av-1 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 7.335 datado de 23/05/2003 - Consoante requerimento datado de 09 de abril de 2003, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Inscrição Imobiliária, expedida pela Gerência de Arrecadação deste Município de Fazenda Rio Grande, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 067.003.0462.001**. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R-2 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 56.678 datado de 10/10/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante requerimento datado de 09 de outubro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e Certidão datada de 19 de março de 2010, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006/010, do Livro 513-N, no Cartório do Taboão, da Comarca de Curitiba-PR,

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
8.820

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/986ZP-GHR6K-NTAG9-35N76>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



237.224



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

em 23 de junho de 2003, a **D'ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **BENEDITO LUIZ PRADO** e sua esposa **SANDRA REGINA PRADO**, já qualificados, **venderam** a **FÁBIO DANILO WERLANG**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 4.075.214-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 024.773.239-70, residente e domiciliado na Rua Professor Brandão, nº 940, apto. 31, no Bairro Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 198/02703960-1 no valor de R\$ 8,00 juntamente com outro imóvel. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008** e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 02260/2013, paga sobre o valor de R\$ 19.552,81). Custas: 3.285 VRC = R\$ 463,18. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 56.679 datado de 10/10/2013 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 09 de outubro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o xerox autenticada da Certidão de Casamento nº 015750, termo lavrado às fls. 150, do livro B-051, do 1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 19 de maio de 2007, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do proprietário **FÁBIO DANILO WERLANG** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **DEISE MARA KÖLLN**, psicóloga, portadora da CI nº 7.837.281-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.633.619-70, pelo regime de **separação total de bens na vigência da lei 6.515/77 em 19/05/2007**, sendo que ela passou a assinar: **DEISE MARA KÖLLN WERLANG**. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

R-4 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 56.682 datado de 10/10/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 50/52, do Livro 191-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 07 de junho de 2011, **FÁBIO DANILO WERLANG** e sua esposa **DEISE MARA KÖLLN WERLANG**, já qualificados, **venderam** a **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ**, casado com **MARLENE MARIA PALINGER ANDRECZEVCZ** pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/07/1979**, pacto antenupcial registrado sob o nº 690 do livro 3-Auxiliar desta Serventia, ele portador da CI nº 1.267.921-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 233.907.279-49, ela portadora da CI nº 1.221.437-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 651.018.129-00, ambos comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Guaritá, nº 431, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e **VANDERLEI GONÇALVES MENDES**, solteiro, maior e capaz, pintor, portador da CI nº 4.545.325-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 750.169.159-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3.680, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, todos brasileiros, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 17.260,10 (dezesete mil duzentos e sessenta reais e dez centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 10115018000084471 no valor de R\$ 34,52. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008**. **DOI emitida por esta Serventia**. O imóvel constante da presente matrícula pertence aos adquirentes da seguinte forma: **550,00 m²** para **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ** e sua esposa e **550,00 m²** para **VANDERLEI GONÇALVES MENDES**. (ITBI Guia nº 02324/2013, paga sobre o valor de R\$ 19.552,81). Custas: 3;285 VRC = R\$ 463,18. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-5 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 114.642 datado de 26/06/2019 - AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 828 DO CPC. Consoante requerimento datado de 18 de junho de 2019 e Certidão Explicativa nos termos do Art. 828 do CPC, datada de 14 de maio de 2019, emitida por Eliane R. B. Cartens -Bel. Escrivã, da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande - PROJUDI, da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/986ZP-GHR6K-NTAG9-35N76>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



237.224



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 8.820/02
Matrícula nº 8.820	Rúbrica

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, procede-se esta averbação, para constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula, Processo: 0008838-98.2017.8.16.0038; Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Nota Promissória; Valor da Causa: R\$ 109.023,76 (cento e nove mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos) em que figura como Exequante(s): **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, portador da CI nº 4.100.878-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 702.162.079-91, residente e domiciliado na Avenida Condor, nº 853, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e como Executado(s): **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ**, já qualificado. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 4854285-2** paga no valor de R\$ 218,05 em 11/07/2019. Emolumentos: ~~620~~ VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2019.(a)

R-6 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 125.081 datado de 24/07/2020 - PENHORA DE PARTE IDEAL. Consoante Mandado de Registro de Penhora em Imóvel datado de 24 de julho de 2020, expedido pelo Dr. Thiago Bertuol de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande - Projudi - da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Poder Judiciário do Estado do Paraná, Processo: **0008838-98.2017.8.16.0038**, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Nota Promissória, Valor da Causa: **R\$ 109.023,76 (cento e nove mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**, Exequente: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA**, Executado: **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ** procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre **Parte Ideal de 550,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 10 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99.** Emolumentos e Custas: **Justiça Gratuita**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2020.(a)

Av-7 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 141.300 datado de 26/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade **202110.2614.01880773-IA-011**, data **26 de outubro de 2021**, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo **00026029120218160038** da Vara Cível e da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **AVERBA-SE** a Indisponibilidade de Bens da **Parte ideal de 550,00 m²** do imóvel, de propriedade de **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ**, já qualificado. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente**, conforme Ofício **905/2021**, desta Serventia. Número do Selo **F464J.OOqPC.bk935-cKGKu.J4rXh**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2021.(a)

Av-8 - Matrícula nº 8.820 - Protocolo nº 160.708 datado de 03/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade **202303.0215.02582083-IA-081**, data **02 de março de 2023**, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo **00008983920185090670** da 1ª Vara do Trabalho da Cidade de São José dos Pinhais-PR. **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens da parte ideal de **550,00 m²** do imóvel, de propriedade de **JAIME JOSÉ ANDRECZEVCZ**, já qualificado. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente**, conforme Ofício **147/2023**, desta Serventia. Número do Selo **F464J.86qPM.sqTio-DUhJV.J4Hk**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.(a)

Matrícula nº
8.820

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/986ZP-GHR6K-NTAG9-35N76>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



237.224



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 8.820, DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2024.
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

VRC = Nihil - Certidão

VRC = Nihil - Buscas.

Funrejus: R\$ 9,64

Selo FUNARPEN = R\$-8,50 (art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 08:27:52 do dia 30/08/2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.U5fxv.MC44R-pw7JK.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/986ZP-GHR6K-NTAG9-35N76>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



237.224



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 30/08/2024 08:28:50

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/986ZP-GHR6K-NTAG9-35N76>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



237.224



Documento assinado eletronicamente por MARCELO FERNANDES, em 11/09/2024, às 18:06:46 - 2aec8a0
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24091118064644000000136371773?instancia=1>
Número do processo: 0000898-39.2018.5.09.0670
Número do documento: 24091118064644000000136371773